



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS
DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, CONTENCIOSO E PATRIMÓNIO

EDITAL

----- LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público**, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, o OFÍCIO, assinado por despacho do então Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Pinheiro, dirigido a Fidalurb – Investimentos Imobiliários e Turísticos, S.A, na Pessoa de seu representante legal, **sendo a última morada conhecida na Rua Ernesto Veiga de Oliveira, n.º 248-3.º-Matosinhos**, no processo administrativo com o Edoc/2017/51634, com o seguinte conteúdo: -----

-----“ Na Divisão de Serviços Jurídicos, Contencioso e Património – Contraordenações, corre seus termos um processo relativo ao terreno confinante com a via pública, com área total estimada de 905 m², sito na Rua Jorge Bento traseiras da Av.ª dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 562– Leça da Palmeira, União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, deste Concelho, do qual é proprietária, por o mesmo apresentar vegetação infestante, densa e seca, de um a dois metros de altura e outra vegetação inominada herbácea, arbustiva e subarbustiva de altura variável entre 0,50m e 1m de altura, e já com pendentes para a via pública em zona predominantemente residencial, podendo provocar situações de insalubridade aos prédios vizinhos, bem como potenciar o aparecimento de pragas e aumentar o risco de incendio, nomeadamente em dias de calor.-----

Nos termos do n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, informo que o início do procedimento teve lugar no dia 06 de Julho de 2017 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza do terreno em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A.-----

Pode, no entanto, se assim o entender, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 122.º do já referido C.P.A., e no prazo de 15 dias úteis, alegar por escrito o que se lhe aprouver sobre o assunto, encontrando-se os autos à sua disposição para consulta, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h15 e das 14h00 às 17h15.” --

----- Pelo presente e para os devidos efeitos é citada a interessada acima identificada. -

----- O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. ----

A Presidente da Câmara,

(Luísa Salgueiro, Dr.ª)